



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **55.244.427 JULIANA RODRIGUES DA SILVA FABBI**, pessoa jurídica sob o nº **55.244.427/0001-27**, apresentou a documentação de habilitação encontrando-se apta a realizar a presente contratação, sendo aquisição e instalação de mecanismo de porta automática para a porta lateral do micro-ônibus Ford Transit, placa TPZ-4A97, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Maravilha, SC. A presente justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 01 de dezembro de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Secretária de Assistência Social